

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
 AV. MOISÉS RODRIGUES, 566
 01612622/0001-33 Exercício: 2021

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI
 Lido no Expediente de 20/09/2021
 1ª VOTAÇÃO 22/09/2021 2ª VOTAÇÃO 22/09/2021
 Aprovado Aprovado
 Rejeitado Rejeitado
 Unanimidade Unanimidade
 08 Votos a Favor 08 Votos a Favor
 Votos Contra Votos Contra

PROJETO Nº 7 , DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
03 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
710	18.542.0418.1037.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO E ATERRO SANITARIO	15.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FIN. E PLANEJAMENTO		
49	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal Autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI

Lido no Expediente de 1/1

BETÂNIA DO PIAUÍ, 16 de agosto de 2021

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado
 Rejeitado Rejeitado
 Unanimidade Unanimidade

Votos a Favor Votos a Favor
 Votos Contra Votos Contra

Fabio de Carvalho Macedo

FABIO DE CARVALHO MACEDO
 PREFEITO MUNICIPAL
 958.995.023-04